



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Ch', 'Hercul', and a blue ink mark.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 16/2020

Reunião Ordinária de 16 de julho de 2020

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, sob a presidência de Manuel Avelar Cunha Santos (Presidente da Câmara), estando presentes Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro (Vice-Presidente da Câmara), António Manuel Ramos Reis (Vereador) e Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha (Vereadora). Não esteve presente, por motivo justificado, António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço (Vereador), que, ao abrigo do número 1 do artigo 78.º e número 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído por Carlos Alberto da Veiga Picanço.-----

Período antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara saudou os senhores Vereadores e deu início à reunião. Foram analisados o relatório das obras municipais em curso e o mapa do registo de ordens de pagamentos. O Vereador António Reis perguntou de quem é a responsabilidade da manutenção das bocas de incêndio existentes na nossa ilha, uma vez que grande parte destes equipamentos se encontra degradado e inativo. O Presidente da Câmara respondeu que clarificará esta questão junto da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos, Águas e Saneamento, concordando que a situação deve ser resolvida o quanto antes. Por ter sido informado de que existiria algum problema com as telas dos paus, o mesmo Vereador quis saber o ponto de situação

da obra do centro de Santa Cruz, que aparenta estar parada. A Vice-Presidente esclareceu que, de facto, a espessura das telas não corresponde ao que está estipulado no caderno de encargos, mas que as novas telas chegam já amanhã, sendo que a sua colocação será relativamente rápida e não põe em causa o prazo de conclusão da obra. No âmbito dos termos do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, que preconiza a possibilidade de aditamento à ordem do dia de cada reunião, mediante adenda, desde que expedida até vinte e quatro horas antes da sua realização e aceite por unanimidade, foi deliberado aditar à ordem do dia os pontos número quatro e cinco, respetivamente, "Sport Club Marítimo – Pedido de apoio" e "RTP Açores – Pedido de apoio".-----

Ordem do dia

1 – Apoio aos Ganadeiros Graciosenses-----

A Vereadora Cláudia Cunha propôs que se fizesse depender a atribuição deste subsídio do número de cabeças de gado bravo registado por cada ganadeiro, de modo a obter maior justiça, uma vez que considera que a maior motivação para a criação deste apoio é garantir a alimentação dos animais. A Vice-Presidente sugeriu que se conjugasse o critério do número de cabeças de gado bravo com a número de touradas dadas o ano passado por cada ganadeiro. Assim, foi deliberado, por unanimidade, voltar a trazer este ponto à próxima reunião.-----

2 – Graciosa Futebol Clube – Pedido de apoio-----

Ante a proposta do Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Graciosa Futebol Clube, no valor de dez mil euros, para fazer face a despesas com obras no telhado da sede. O Vereador António Reis, embora considere fundamental apoiar a manutenção das sedes das coletividades da ilha, chamou a atenção para os montantes avultados dos subsídios que se têm concedido nas últimas reuniões, tendo sugerido que o Município passe a realizar fiscalizações às obras, a fim de se certificar de que as intervenções são realmente levadas a efeito e os orçamentos respeitados.-----

3 – Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:-----

”Considerando o desenvolvimento concreto das atribuições e competências dos órgãos do Município em matéria de ordenamento do território e de licenciamento e ou autorização de operações urbanísticas, designadamente no que respeita a obras e projetos relacionados com licenciamentos particulares de construções e loteamentos, para as quais se requer, ao nível da apreciação técnica municipal respetiva, a intervenção de técnicos especializados;-----

Considerando, deste modo, que a matéria em causa merece uma criteriosa análise e acompanhamento por parte de técnico(s) especializado(s), e tendo presente, por outro lado, a manifesta insuficiência dos meios humanos e técnicos de que dispõe a Câmara Municipal nas áreas referenciadas e as preocupações do executivo em responder prontamente às solicitações dos munícipes no seu âmbito normal de atividades, importa continuar a assegurar os mencionados serviços, numa altura em que, lamentavelmente e como é sabido, o funcionário municipal com melhor aptidão para o desenvolvimento das ações que se impõem faleceu;-----

Considerando que no mapa de pessoal do Município, existem postos de trabalho vagos na carreira de técnico superior, na área de engenharia civil, na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo;-----

Considerando que a despesa que se prevê assumir com o presente procedimento tem cabimento de verba;-----

Considerando que o procedimento concursal comum rege-se pelas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro;-----

Considerando que, de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das autarquias locais de 15 de maio de 2014, homologada pelo Sr. Secretário

de Estado da Administração Local de 15 de julho de 2014, “as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”;-----

Tendo em conta que não foram constituídas reservas de recrutamento nesta Autarquia, no que se refere ao posto de trabalho a ocupar;-----

Tendo em vista o preenchimento do referido posto de trabalho, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da competência atribuída pelo artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, delibere a abertura de procedimento concursal comum para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município, nos seguintes termos:-----

Posto de trabalho: 1 (um) posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior – Engenheiro Civil, a prover na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

Local de trabalho: as funções são exercidas no Edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, no âmbito da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (DTOU), sem prejuízo das deslocações inerentes à respetiva atividade, no Concelho de Santa Cruz da Graciosa;-----

Caracterização do posto de trabalho e Descrição de funções – Para além dos conteúdos funcionais previstos na LGTFP, de grau de complexidade 3;-----

- Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar à Divisão Técnica de Obras e Urbanismo:-----

Funções Gerais:-----

a) elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento,

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura;-----

b) elaborar informações e pareceres na área de organização dos serviços da Divisão em que se insere;-----

c) elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos que tramitem na Divisão a que estiver adstrito;-----

Funções específicas:-----

d) conceber e realizar projetos de obras municipais;-----

e) colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras municipais;-----

f) preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos;-----

g) responder às obrigações para com entidades terceiras, fornecendo os elementos necessários;-----

h) acompanhar as iniciativas, estudos e planos da Administração Central e Regional que tenham incidência no desenvolvimento do município;-----

i) participar e acompanhar a gestão do Plano Diretor Municipal e demais planos aprovados pelas entidades competentes;-----

j) propor normas e regulamentos para a utilização do solo urbano, nomeadamente no que se refere a usos permitidos e permissíveis;-----

k) colaborar no planeamento e programação da atividade municipal no domínio da produção e recuperação de habitação, através do levantamento e inventariação de carências, com vista à definição de programas habitacionais;-----

l) preservar as características do parque habitacional municipal e privado;-----

m) sugerir, precedendo vistoria, a ordem de demolição total, parcial ou beneficiarão de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança pública;-----

n) preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes;-----

o) dar parecer sobre requerimento de viabilidade de projetos de construção, reconstrução ou ampliação e loteamentos, tendo em consideração os aspetos ambientais relevantes ao ordenamento do território e da gestão dos solos;-----



- p) elaborar as propostas de licenciamento e concessão de alvarás;-----
- q) propor a aquisição de solos imóveis necessários à implementação da política urbanística aprovada;-----
- r) acompanhamento das obras particulares e orçamentos até à sua finalização, em colaboração com o setor da fiscalização;-----
- s) dar andamento aos processos de vistorias de salubridade, segurança, habitabilidade ou utilização e propriedade horizontal, entre outras;-----
- t) representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;-----
- u) conceber, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;-----
- v) exercer as demais funções que, superiormente, lhe forem cometidas.-----

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LGTFP.-----

Proponho ainda que o júri do procedimento concursal supramencionado seja o seguinte:-----

Presidente - Eng.ª Maria de Lurdes Constantino Faustino, Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos, Água e Saneamento da Câmara Municipal Santa Cruz da Graciosa (doravante CMSCG), em regime de substituição;-----

Vogais efetivos - Eng.º Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, técnico superior da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo; Arq. Ricardo Avelar Mendonça, técnico superior da CMSCG;-----

Vogais suplentes - Dr. Simão Pedro Lima Santos, Dr. Orlando Miguel Bettencourt dos Santos, técnicos superiores da CMSCG.-----

4 – Sport Club Marítimo – Pedido de apoio-----

Como proposto pelo Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Sport Club Marítimo, no âmbito da deslocação da sua equipa de

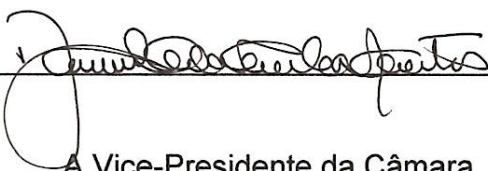
futebol feminino a São Jorge para a realização de um intercâmbio desportivo, no valor de quinhentos euros, para fazer face a despesas acrescidas e imprevistas, impostas pelas novas medidas de combate à Covid-19, que permitem um número inferior de passageiros por embarcação.-----

5 – RTP Açores – Pedido de apoio-----

Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a equipa da RTP-Açores que se deslocará à Graciosa, a fim de gravar a segunda série do programa Histórias da Terra e da Gente, com a cedência de uma viatura no período compreendido entre vinte e vinte e cinco de julho.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

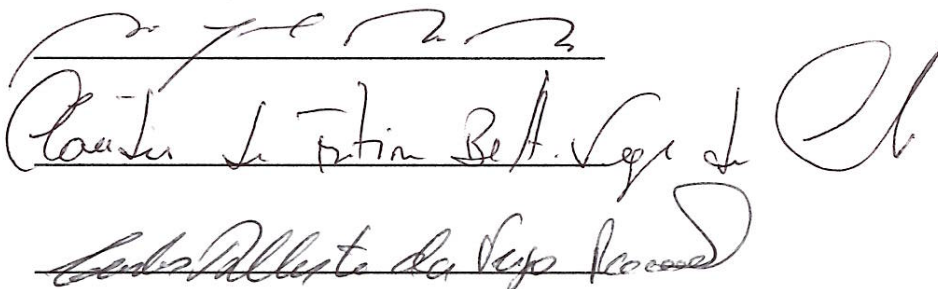
O Presidente da Câmara,



A Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Secretária,

